

### **PORTARIA Nº 0781/2025/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71 da Constituição Estadual e,

**CONSIDERANDO** a publicação da Portaria nº 0771/2025/GBSES, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso sob a edição nº 29.106, de 31 de outubro de 2025, que Ordena o repasse no valor de R\$ 6.874.784,10 (Seis Milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais e dez centavos) referente às Emendas Parlamentares Impositivas destinadas para a realização de cirurgias eletivas do Programa Fila Zero na Cirurgia, aos Fundos Municipais de Chapada dos Guimarães, Juara, Juscimeira, Lambari d' Oeste, Nortelândia, Itaúba, Vila Bela da Santíssima Trindade, Santa Terezinha, Confresa e Cuiabá, referente ao exercício 2024, conforme anexo único;

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 178646/2025/SUPOC/SES, onde a Superintendência de Orçamento informa que as emendas parlamentares impositivas devem observar os prazos de execução previstos no art. 3ºB da Lei nº 11.561/2021. E, as emendas parlamentares de 2024 inscrita em restos a pagar não processados foram devidamente estornadas em razão do decurso do prazo legal;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar na íntegra a Portaria nº 0771/2025/GBSES publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso sob a edição nº 29.106, de 31 de outubro de 2025, que ordena o repasse no valor de R\$ 6.874.784,10 (Seis Milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais e dez centavos) referente às Emendas Parlamentares Impositivas de 2024, destinadas a realização de cirurgias eletivas do Programa Fila Zero na Cirurgia;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá - MT, 04 de novembro de 2025.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

*Secretário de Estado de Saúde*

*(Original assinado)*